

LIDO EM PLENÁRIO

08-02-2019



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

Câmara Municipal de Monteiro
APROVADO (A)
Em... 08 / 02 / 19
Sessão Nº... 12 EXT. Ata... 12 EXT.
Resultado... Unanimemente
1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 2.060/2019

Denomina de Professora **Jakelline Santa Cruz Martins Barbosa** o Centro de Educação Infantil - CEI e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominado de Professora **Jakelline Santa Cruz Martins Barbosa** o Centro de Educação Infantil - CEI, localizado na Avenida Olímpio Gomes, Centro, Monteiro-PB.

Art. 2º - Revogam-se as disposições.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

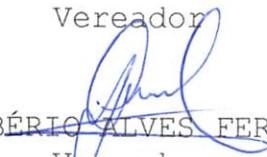
Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2019.


RAUL LAFAYETTE FORMIGA FIGUEIREDO
1º Secretário

FALTOU
ANTONIO DE MELO SOBRINHO

Vereador
FALTOU
DJACI ALEIXO DOS SANTOS

Vereador
FALTOU
EDILSON MENDES


GIVALBÉRICO ALVES FERREIRA
Vereador


HÉLIO SANDRO LIRA DA SILVA
Vereador 2º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

FALTOU

IDERVALDO CAMPOS BELIZ
"Lito de Dona Socorro"
Vereador Vice-Presidente

Jacira de Oliveira Silva Rodrigues
JACIRA DE OLIVEIRA SILVA RODRIGUES
Vereadora

FALTOU

JOSÉ ROBERTO CORDEIRO BEZERRA
Vereador

Jorge de Almeida Menezes
RICARDO JORGE DE ALMEIDA MENEZES
"Cajó Menezes"
Vereador - Presidente

Sebastião de Farias Silva
SEBASTIÃO DE FARIAS SILVA
Vereador

Sebastião Nunes Neto
SEBASTIÃO NUNES NETO
"Bião"
Vereador

Simão Leal Pereira
SIMÃO LEAL PEREIRA
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

PARECER JURÍDICO AO PL Nº 2.060/2019.

Denomina de Professora **Jakelline Santa Cruz Martins Barbosa** o Centro de Educação Infantil - CEI e dá outras providências.

I - Relatório

Estando assim o Projeto dentro das técnicas legislativas, juridicamente corretas e dentro da constitucionalidade necessária.

Sala das Comissões em 05 de fevereiro de 2019.


MIGUEL RODRIGUES DA SILVA
Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Monteiro



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PL Nº 2.060/2019.

Denomina de Professora **Jakelline Santa Cruz Martins Barbosa** o Centro de Educação Infantil - CEI e dá outras providências.

I - Relatório

Estando assim o Projeto dentro das técnicas legislativas, juridicamente corretas e dentro da constitucionalidade necessária.

II – Voto da relatora

Pelo acima exposto somos pelo seguimento processual e no mérito o acolho e opino pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões em 06 de fevereiro de 2019.

Jacira de Oliveira Silva Rodrigues
JACIRA DE OLIVEIRA SILVA RODRIGUES
Relatora



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

Projeto de Lei nº 2.060/2019 III- Parecer da Comissão de Justiça e Redação

Voto do Presidente **Givalbério Alves Ferreira**

- Acolho o Parecer do Relator
 Rejeito o Parecer do Relator.

Voto do Membro **Sebastião Nunes Neto**

- Acolho o Parecer do Relator
 Rejeito o Parecer do Relator.

Assinatura

RESULTADO

A Comissão de Justiça e Redação, em sessão de 06 de fevereiro de 2019, opinou pela

- Aprovação do Projeto de Lei nº 2.060/2019
 Rejeição do Projeto de Lei nº 2.060/2019

Sala das Comissões, em 06 de fevereiro de 2019.

Presidente Givalbério Alves Ferreira

Relatora Jacira de Oliveira Silva Rodrigues

Membro Sebastião Nunes Neto



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

COMISSÃO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO

PARECER AO PL Nº 2.060/2019

Denomina de Professora **Jakelline Santa Cruz Martins Barbosa** o Centro de Educação Infantil - CEI e dá outras providências.

I - Relatório

Estando assim o Projeto dentro das técnicas legislativas, juridicamente corretas e dentro da constitucionalidade necessária.

II – Voto do relator

Pelo acima exposto somos pelo seguimento processual e no mérito o acolho e opino pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões em 06 de fevereiro de 2019.


RAUL LAFAYETTE FORMIGA FIGUEIREDO
Relator



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

Projeto de Lei nº 2.060/2019 III- Parecer da Comissão de Saúde e Educação

Voto da Presidente Jacira de Oliveira Silva Rodrigues

- Acolho o Parecer do Relator
 Rejeito o Parecer do Relator.

Jacira de Oliveira Silva Rodrigues

Voto do Membro Idervaldo Campos Beliz

- Acolho o Parecer do Relator
 Rejeito o Parecer do Relator.

Assinatura

Idervaldo Campos Beliz

RESULTADO

A Comissão de Saúde e Educação, em sessão de 06 de fevereiro de 2019, opinou pela

- Aprovação do Projeto de Lei nº 2.060/2019
 Rejeição do Projeto de Lei nº 2.060/2019

Sala das Comissões, em 06 de fevereiro de 2019.

Jacira de Oliveira Silva Rodrigues
Presidente Jacira de Oliveira Silva Rodrigues

Raul Lafayette Formiga Figueiredo
Relator Raul Lafayette Formiga Figueiredo

Idervaldo Campos Beliz
Membro Idervaldo Campos Beliz